RESOLUÇÃO 20/2009

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, para, nos termos do Art. 152, inciso II, do Regulamento Geral, realizar obras de reforma do Transformador de 2.500Kva da Cabine Principal de Energia.

Processo CD-10/2009.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de até R$94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais), para realizar obras de reforma do Transformador de 2.500Kva da Cabine Principal de Energia.

577ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA
Primeiro Secretário
CONSELHO DELIBERATIVO

FRANCISCO CARLOS COLLET E SILVA
Presidente em exercício
CONSELHO DELIBERATIVO

mlf